



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Charqueadas
– COMUMA –
Conselho Municipal de Meio Ambiente

ATA Nº 03/2025

1
2 Aos treze do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, a plenária do Conselho Municipal
3 de Meio Ambiente (COMUMA) reuniu-se de forma ordinária, conforme convocação prévia, nas
4 dependências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com início às nove horas e quinze
5 minutos em segunda chamada, e com a presença dos seguintes conselheiros, conforme lista de
6 presença em anexo: **Paulo Henrique Damasceno Machado**, presidente deste colegiado,
7 **Thanaita Daisy Ruppental**, **Fernanda Buffleben Colovini**, secretária deste colegiado e **Denise**
8 **Tavares Dias Poitevim**, representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **Betânia**
9 **Osório Silveira**, suplente de **Everton Leandro Dornelles Chimendes**, representante da
10 Secretaria de Obras, **Alex Sandro Macedo da Silva**, representante da Secretaria Municipal de
11 Administração e Planejamento Urbano, **Rosane Brandão**, representantes da Secretaria de
12 Educação, **André Pereira da Silva**, representante da Câmara de Dirigentes e Lojistas (CDL),
13 **Alberto Galião de Ataíde**, suplente de **Fernando Araújo Nunes**, e **Gomercindo Daniel Filho**,
14 representantes do segmento Organização Não Governamental Ambiental (ONG Ambiental).
15 **Faltas Justificadas: Paulo Jorge Lopes Marek**, representante da Associação de Moradores da
16 Vila Piratini (AMVP), **Ariel Vargas Coelho**, representantes do segmento Indústrias e **Sheila dos**
17 **Santos Reis**, representante da Secretaria Municipal de Cultura. **Faltas não justificadas: Jordana**
18 **Pereira**, representante do CDL, **Marta Jaqueline Lima Moura**, representantes do segmento
19 Indústrias e **Daiana Vanessa Trarbach Gomes**, representante da Secretaria de Educação.
20 **Entidades sem indicação ou representatividade:** Instituições de Ensino e Associação de
21 Moradores. **Convidados e visitantes:** a vereadora **Paula Ynaja Vieira Nunes**, representando a
22 Câmara de Vereadores. O Sr. Paulo Henrique Damasceno Machado, presidente do COMUMA,
23 deu início aos trabalhos do colegiado agradecendo a secretária pela cedência do espaço para
24 realização da reunião, agradeceu a presença de todos e de imediato passou para secretária
25 realizar a leitura da convocação, o presidente confirmou o quórum, em segunda chamada,
26 colocou em aprovação a ATA 02/2025, referente à reunião anterior, salientando que a mesma
27 está disponível no site do COMUMA, previamente às reuniões, mas tão logo que seja possível
28 após a reunião, aproveitou ainda para reforçar que o site está repaginado e convidou a todos a
29 conhecê-lo, fazendo ponderações sobre a importância desse mecanismo de divulgação e
30 transparência, sendo um legado para manter a história e os documentos legais em fácil acesso,
31 neste mesmo sentido a vereadora Paula fez uma explanação e salientou que levou para outros
32 conselhos que também participa, o exemplo do COMUMA, educação e saúde, que utilizam
33 desse mecanismo. Em votação a ata foi aprovada por unanimidade, passando em seguida a
34 palavra à secretária que fez a leitura das correspondências enviadas e recebidas e da prestação
35 de contas, sendo informado ao colegiado os valores creditados e debitados na conta do FMMA,
36 bem como o saldo até a data de seis de maio do corrente ano, contabilizando o valor de trinta e
37 oito mil, quinhentos e vinte reais e onze centavos (R\$ 38.520,11). Dando sequência à pauta na
38 ordem do dia, o presidente seguiu para o item 5.1, referente às informações sobre a publicação
39 do edital para preenchimento das vagas no colegiado, onde a secretária informou que não
40 tivemos procura de nenhum segmento, sendo necessário uma nova abertura de edital para as

– COMUMA –



41 vagas de Instituições de Ensino e Associação de Moradores, alguns conselheiros já se colocaram
42 à disposição para melhor divulgação, sendo que assim que publicado, encaminharemos no
43 grupo do WhatsApp também, já no item 5.2 referente à Semana do Meio Ambiente o
44 presidente passou a palavra para conselheira e secretária de meio ambiente, Sra. Thanaita para
45 as ponderações e colocações sobre as ações previstas pelo órgão, onde manifestou a sua
46 vontade de realizar atividades juntos às escolas, mas que ainda precisa ser alinhado com a
47 secretaria de educação e outras com a comunidade, através de um programa que foi intitulado
48 Educação Ambiental Itinerante, ação esta que já foi iniciada com a comunidade próxima à
49 secretaria, neste momento a conselheira Rosane solicitou a palavra e colocou que entende a
50 importância deste trabalho junto com as escolas e a SMED, mas que também acredita que as
51 divulgações dos serviços prestados, assim como o aprimoramento de outros são necessários
52 para uma cidade mais organizada e bonita, exemplificou com as situações daqueles resíduos
53 não coletados pela coleta domiciliar comum, tal como corte de grama, poda, material de
54 construção e móveis, onde a comunidade fica esperando pela limpeza urbana, que acontece de
55 forma não organizada, deixa as ruas e a cidade com uma aparência muito feia, a vereadora
56 Paula aproveitou as falas para seguir as ponderações relacionadas aos resíduos, validando as
57 falas e a importância da coleta seletiva ativa, em que foi, inclusive questionado se o processo de
58 contratação desse serviço havia sido reativado, ficando encaminhado que o conselho
59 questionará a secretaria de serviços urbanos através de um ofício, também comentou da
60 importância da semana do meio ambiente trabalhar diversos eixos relacionados a área
61 ambiental, tal como arborização e o próprio Plano Municipal de Educação Ambiental, na ocasião
62 o presidente manifestou que o próprio conselho, como já tem sido feito em outros momentos,
63 pode ser o propulsor e colaborar com o trabalho, fez uma fala explicativa sobre as coletas de
64 resíduos realizadas pela Prefeitura e como são importantes, assim como a permanente
65 divulgação delas. Algumas ponderações foram feitas de forma a contribuir no sentido à
66 realização de uma semana do meio ambiente mais ampla e diversa e estando o próprio
67 conselho parceiro nesse processo, tal como a vereadora já adiantou que a Câmara de
68 Vereadores também é um espaço democrático e parceiro. Passando para Assuntos Gerais, o
69 presidente fez a leitura do documento recebido com os orçamentos referentes à análise de
70 águas, conforme já discutido na reunião anterior, permanecendo a aprovação de pagamento
71 através da conta do FMMA. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o presidente deu por
72 encerrada a reunião desejando um bom dia a todos os conselheiros. E às dez horas e dez
73 minutos eu, Fernanda Buffleben Colovini, secretária deste colegiado, lavrei a presente ata que
74 vai assinada por mim e pelo Presidente, sendo que os demais presentes assinaram a lista de
75 presença que vai anexa a este documento.

76

Paulo Henrique Damasceno Machado
Presidente

Fernanda Buffleben Colovini
Secretária



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Charqueadas
– COMUMA –
Conselho Municipal de Meio Ambiente

CONVOCAÇÃO 002/2025

16

O presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMUMA), no uso legal de suas atribuições, convoca todo o Colegiado para **Reunião Ordinária** a realizar-se no dia **13 de maio de 2025**, terça-feira, às **9h**, na sala de reuniões da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, tendo como pauta:

1. Verificação quórum ✓
2. Aprovação da ata da reunião de abril de 2025 ✓
3. Prestação de contas (extratos do fundo municipal do meio ambiente) ✓
4. Leitura das correspondências recebidas e emitidas ✓
5. Ordem do Dia:
 - 5.1. Informações sobre a publicação do edital para preenchimento das vagas no colegiado; ✓
 - 5.2. Semana do Meio Ambiente ✓
6. Assuntos gerais

Charqueadas, 08 de maio de 2025.

PAULO HENRIQUE
DAMASCENO
MACHADO:75173964049

Assinado de forma digital por PAULO
HENRIQUE DAMASCENO
MACHADO:75173964049
Dados: 2025.05.09 13:33:19 -03'00'

Paulo Henrique Damasceno Machado
Presidente

FERNANDA BUFFLEBEN
COLOVINI:96837888072

Assinado de forma digital por
FERNANDA BUFFLEBEN
COLOVINI:96837888072
Dados: 2025.05.09 13:29:31 -03'00'

Fernanda Buffleben Colovini
Secretária

Edesio

SMED
10/6



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Charqueadas
- COMUMA -
Conselho Municipal de Meio Ambiente

Lista de presentes a reunião do dia 13 de maio de 2025

ENTIDADE	NOME	RUBRICA
GOVERNAMENTAL		
SEC. SAÚDE E MEIO AMBIENTE	Paulo Henrique Damasceno Machado	
SEC. SAÚDE E MEIO AMBIENTE	Thanaita Daisy Ruppenthal	
SEC. SAÚDE E MEIO AMBIENTE	Fernanda Buffleben Colovini	
SEC. SAÚDE E MEIO AMBIENTE	Denise Tavares Dias Poitevin	
SEC. DE OBRAS	Everton Leandro Dornelles Chimendes	
SEC. ADM. E PLANEJ. URBANO	Alex Sandro Macedo da Silva	
SEC. EDUCAÇÃO	Daiana Vanessa Trarbach Gomes	FALTA
SEC. EDUCAÇÃO	Rosane Brandão	
SEC. CULTURA	Sheila dos Santos Reis	FALTA JUST.
NÃO GOVERNAMENTAL		
INSTITUIÇÕES ENSINO	SEM REPRESENTAÇÃO	—
ASSOCIAÇÃO MORADORES	SEM REPRESENTAÇÃO	—
ASSOCIAÇÃO MORADORES	Paulo Jorge Lopes Marek	FALTA JUST.
CDL	André Pereira da Silva	
CDL	Jordane Pereira	FALTA
INDÚSTRIAS	Ariel Vargas Coelho	FALTA JUST.
INDÚSTRIAS	Marta Jaqueline Lima Moura	FALTA
ONG AMBIENTAL	Fernando Araújo Nunes	SUPLENTE?
ONG AMBIENTAL	Gomercindo Daniel Filho	
SUPLENTE		
ENTIDADE	NOME	RUBRICA
G.E. Jacuí	ALBERTO GALIÃO DE ATAÍDE	
—	Paula	—
—	—	—
—	—	—
—	—	—
—	—	—
VISITANTES/CONVIDADOS		
ENTIDADE	NOME	RUBRICA
câmara de Vereadores	Paula Kroger Nere Cruz	
—	—	—
—	—	—
—	—	—



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Charqueadas
– COMUMA –
Conselho Municipal de Meio Ambiente

ATA Nº 02/2025

1
2 Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, a plenária do Conselho
3 Municipal de Meio Ambiente (COMUMA) reuniu-se de forma ordinária, conforme convocação
4 prévia, nas dependências da sede do Grupo de Escoteiros Jacuí, com início às nove horas e
5 quinze minutos em segunda chamada, e com a presença dos seguintes conselheiros, conforme
6 lista de presença em anexo: **Paulo Henrique Damasceno Machado, Thanaita Daisy Ruppental,**
7 **Fernanda Buffleben Colovini e Denise Tavares Dias Poitevim,** representantes da Secretaria
8 Municipal de Meio Ambiente, **Betânia Osório Silveira,** suplente de **Everton Leandro Dornelles**
9 **Chimendes,** representante da Secretaria de Obras, **Paulo Jorge Lopes Marek,** representante da
10 Associação de Moradores da Vila Piratini (AMVP), **André Pereira da Silva,** representante da
11 Câmara de Dirigentes e Lojistas (CDL), **Ariel Vargas Coelho e Marta Jaqueline Lima Moura,**
12 representantes do segmento Indústrias, **Alberto Galião de Ataíde,** suplente de **Fernando Araújo**
13 **Nunes,** representante do segmento Organização Não Governamental Ambiental (ONG
14 Ambiental). **Faltas Justificadas: Gomercindo Daniel Filho,** representante do segmento
15 Organização Não Governamental Ambiental (ONG Ambiental), **Alex Sandro Macedo da Silva,**
16 representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Urbano e **Jordana**
17 **Pereira,** representante do CDL. **Faltas não justificadas: Daiana Vanessa Trarbach Gomes e**
18 **Rosane Brandão,** representantes da Secretaria de Educação, **Sheila dos Santos Reis,**
19 representante da Secretaria Municipal de Cultura. **Entidades sem indicação ou**
20 **representatividade:** Instituições de Ensino e Associação de Moradores, conforme Edital
21 COMUMA 001/2025 aberto. **Convidados e visitantes: Patrick Vieira e Jacques O. Pereira,**
22 representando a Câmara de Vereadores e **Eduardo Oliveira,** representando a OAB/RS. O Sr.
23 Paulo Henrique Damasceno Machado, presidente do COMUMA, deu início aos trabalhos do
24 colegiado agradecendo o Grupo Escoteiros Jacuí pela cedência do espaço para realização da
25 reunião, agradeceu a presença de todos, principalmente dos convidados e de imediato fez a
26 leitura da convocação, confirmou o quórum, em segunda chamada, colocou em aprovação e a
27 ATA 01/2025, referente à reunião anterior, salientando que a mesma está disponível no site do
28 COMUMA, sempre previamente às reuniões, tão logo a reunião do colegiado se encerra,
29 aproveitou ainda para reforçar que o site está repaginado e convidou a todos a conhecê-lo. Em
30 votação a ata foi aprovada por unanimidade, passando em seguida a palavra à secretária que
31 fez a leitura das correspondências enviadas e recebidas e da prestação de contas, sendo
32 informado ao colegiado os valores creditados e debitados na conta do FMMA, bem como o
33 saldo até a data de três de abril do corrente ano, contabilizando o valor de trinta e nove mil,
34 novecentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos (R\$ 39,961,85). Dando sequência a
35 pauta, o presidente seguiu para o item 5.1, referente à apresentação acerca da Conferência
36 Estadual de Meio Ambiente, passando a palavra aos convidados Patrick e Eduardo, que na
37 ocasião, estavam representando o nosso município como delegados eleitos na V Conferência
38 Municipal de Meio Ambiente, os quais trataram, de forma geral, sobre a organização, que
39 acabou provocando transtornos e uma certa disputa e desorganização, mas que a experiência
40 foi positiva e importante para representatividade do nosso município, especialmente quanto ao

– COMUMA –

Conselho Municipal de Meio Ambiente
Rua Miguel Pereira de Carvalho, 280 – Charqueadas/RS – CEP 96745-000 – comuma@charqueadas.rs.gov.br

1/2



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

COMUMA - Conselho Municipal de Meio Ambiente

41 trabalho realizado preteritamente, na conferência municipal, sendo que os temas discutidos,
42 estavam muito próximos dos nossos interesse, ressaltando, que o município de Charqueadas
43 ocupa a terceira suplência para representar nosso município e estado na Conferência Nacional,
44 no nome da delegada Eduarda, sendo isso, um ganho relativo ao conjunto de ações e
45 mobilizações que os demais delegados municipais fizeram junto à comunidade que estava na
46 conferência estadual, outros conselheiros também se manifestaram, muito em relação da
47 importância desses feitos, da participação e realização de discussões que agregam ao nosso
48 município, assim como, nortear as ações a serem realizadas, a importância da temática
49 ambiental, que é ampla e sempre necessária. No item 5.2, referente às informações sobre a
50 publicação do edital para preenchimento das vagas no colegiado, o presidente leu o edital e fez
51 as considerações quanto a divulgação, pedindo a colaboração de todos, assim como ressaltou já
52 ter conversado com o representante do Departamento de Educação Ambiental, do órgão
53 ambiental, para ajudar na divulgação no segmento Associação de Moradores, pois ele já teria
54 esses contatos, ajudando na interlocução, também salientou que ele e a secretária Fernanda,
55 estarão, na próxima semana, em reuniões com as Instituições de Ensino para divulgação da
56 importância dessa representatividade, mais uma vez, reforçou que o edital está disponível no
57 site do conselho (comuma.com.br). Após breves ponderações, foi aberto para Assuntos Gerais,
58 em que a Secretária de Meio Ambiente, Sra. Thanaita Ruppental, solicitou apreciação do
59 colegiado quanto a liberação de recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA), para
60 realização de análise de águas, solicitadas por duas empresas, como o Órgão Ambiental seja o
61 mediador nessa situação, após discussão e esclarecimentos, foi conduzido que a Secretaria
62 Municipal de Meio Ambiente providencie três orçamentos e apresente ao conselho, após, será
63 chamada uma reunião extraordinária, conforme previsão legal, e será analisado para liberação
64 desse recurso. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o presidente deu por encerrada a
65 reunião desejando um bom dia a todos os conselheiros. E às dez horas e quarenta minutos eu,
66 Fernanda Buffleben Colovini, secretária deste colegiado, lavrei a presente ata que vai assinada
67 por mim e pelo Presidente.

68

Paulo Henrique Damasceno Machado
Presidente

Fernanda Buffleben Colovini
Secretária

– COMUMA –

Conselho Municipal de Meio Ambiente

Rua Miguel Pereira de Carvalho, 280 – Charqueadas/RS – CEP 96745-000 – comuma@charqueadas.rs.gov.br

2/2

Seu último acesso foi em 06/05/2025, terça-feira, às 09:23:32.

Contas > Conta-Corrente

Conta 0590-04.034374.0-2 / FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Período **Mês Anterior** **Completo** Conta Poupança Cheques Depósitos Estornos Ca

BANRISUL
AGENCIA: 0590 - CHARQUEADAS
CONTA.: 04.034374.0-2
NOME...: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
IDENTIFICACAO: 06202505061098402036

06/05/2025

PARA SIMPLES CONFERENCIA

SALDO DISPONIVEL (A+B).....R\$	38.520,11
INVEST RESGATE AUT (A) SALDO LIVRE.....R\$	37.081,62
SALDO INICIAL E MOVIMENTOS DO DIA (B) TOTAL.....R\$	1.438,49

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS JUROS DE SUA CONTA CORRENTE SERAO DEBITADOS NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

INVESTIMENTOS BANRISUL

BANRISUL AUTOMÁTICO RF	POSICAO EM 06/05/2025
VALOR DA COTA.....	3,76044
QUANTIDADE DE COTAS	9.865,37492
VALOR LIQ. P/RESGATE	37.098,11

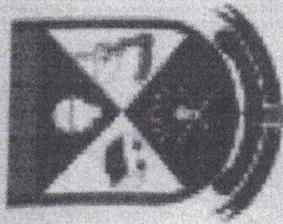
DIA HISTORICO	DOCUMENTO	VALOR
MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE		
SALDO ANT EM 13/03/2025		0,00
++ MOVIMENTOS ABR/2025		
02 CREDITO TRANSFERENCIA	340274	1.171,58
APLICACAO AUTOMATICO	000000	1.171,58
SALDO NA DATA		0,00
07 RESGATE AUTOMATICO	000000	931,56
DEBITO TRANSFERENCIA	346108	931,56
SALDO NA DATA		0,00
23 RESGATE AUTOMATICO	000000	2.283,04
DEBITO TRANSFERENCIA	367065	189,62
TED	367063	2.174,22
SALDO NA DATA		0,00

EXTRATO EMITIDO AS 10:11 DE 06/05/2025

SAC 0800 640 1015
OVIDORIA 0800 644 2200

Clique nos valores que deseja somar Somar históricos iguais

Total da soma: R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

AV DR JOSE ATHANÁSIO, 460

CHARQUEADAS - RS

51 39588400 - 88.743.604/0001-79

fisco@charqueadas.rs.gov.br

www.charqueadas.rs.gov.br

RELATÓRIO DE RECEITAS ARRECADADAS
TODAS AS RECEITAS
Período: 01/04/2025 a 30/04/2025

COD	RED	ESTRUTURAL	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	VALOR
100216	2247	411210411000000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTA	1.438,49
TOTAL ...				1.438,49
COD	RED	ESTRUTURAL	RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	VALOR
TOTAL ...				0,00
TOTAL GERAL				1.438,49

DEMONSTRATIVO DO DESDOBRAMENTO DA RECEITA LIVRE	0,00
---	------

Re: Ofício Circular DCF nº 20/2025 - Questionário Roadmap Climático – SEMA/RS

De : Meio Ambiente - PM Charqueadas
<meioambiente@charqueadas.rs.gov.br>

seg., 12 de mai. de 2025 10:45

Assunto : Re: Ofício Circular DCF nº 20/2025 - Questionário
Roadmap Climático – SEMA/RS

Para : Controle Interno, Charqueadas/RS
<controleinterno@charqueadas.rs.gov.br>

Cc : Conselho Municipal de Meio Ambiente, PM
Charqueadas <comuma@charqueadas.rs.gov.br>

Olá, bom dia. Esse questionário já foi respondido. Basta consultar o sistema do programa Roadmap Climático do RS, pelo link abaixo:

<https://iede.rs.gov.br/portal/apps/experiencebuilder/experience/?id=a3d96319ac7b467299fefefbee8b8e51&page=Inicio&views=Administrativo>

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Charqueadas

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Rua Miguel Pereira de Carvalho nº 280

- Acesso portão na rua Antônio Cândido Coutinho

Bairro Beira Rio – Charqueadas/RS

CEP: 96745-000

sec.meioambiente.ruppenthal@charqueadas.rs.gov.br

meioambiente@charqueadas.rs.gov.br

De: "Controle Interno, Charqueadas/RS" <controleinterno@charqueadas.rs.gov.br>

Para: "Conselho Municipal de Meio Ambiente, PM Charqueadas" <comuma@charqueadas.rs.gov.br>, "Meio Ambiente, PM Charqueadas" <meioambiente@charqueadas.rs.gov.br>, "Secretaria de Meio Ambiente - PM Charqueadas" <secretario.meio-ambinete@charqueadas.rs.gov.br>, "Secretaria de Meio Ambiente - PM Charqueadas" <licenciamentoambiental@charqueadas.rs.gov.br>

Enviadas: Quinta-feira, 8 de maio de 2025 12:01:18

Assunto: Ofício Circular DCF nº 20/2025 - Questionário Roadmap Climático – SEMA/RS

Bom dia!

Encaminhamos, de acordo com orientação do TCE/RS, Ofício Circular DCF nº 20/2025, solicitando que seja respondido o questionário do **Roadmap Climático** da Secretaria do Meio Ambiente e Estrutura – SEMA/RS até **31/05/2025**.

Sendo assim, recomendamos o preenchimento até o prazo estipulado

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL, FORMALIZANDO A ENTREGA

Sendo o que tínhamos para o momento, ficamos a disposição.

Att,

controleinterno@charqueadas.rs.gov.br
(51) 3958-8456

Unidade Gerencial de Controle Interno - UGCI
Prefeitura Municipal de Charqueadas/RS

De: "Direção de Controle e Fiscalização" <dcf@tce.rs.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 6 de maio de 2025 17:20:17

Assunto: Ofício Circular DCF nº 20/2025 - Questionário Roadmap Climático – SEMA/RS

Prezados,

Segue, em anexo, Ofício Circular DCF nº 20/2025, solicitando que seja respondido o questionário do **Roadmap Climático** da Secretaria do Meio Ambiente e Estrutura – SEMA/RS até **31/05/2025**.

As questões referentes a dificuldades ou dúvidas no preenchimento do questionário ou uso da plataforma poderão ser sanadas com a equipe da Assessoria do Clima pelo e-mail assessoriadoclima@sema.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3288-7408.

Atenciosamente,
Direção de Controle e Fiscalização
Tribunal de Contas do Estado do RS.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charqueadas
Secretaria Municipal de Meio Ambiente



Charqueadas, 08 de Maio de 2025.

Ofício n.º 29/2025
Sr. Presidente(a)
Conselho Municipal de Meio Ambiente

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste, informar que na Reunião do COMUMA dia 08 de abril, em assuntos gerais a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, representado por sua agente signatária, solicitou ao conselho a possibilidade para arcar com o custeio da análise de água.

O Conselho Municipal de Meio Ambiente, solicitou a apresentação de 03 orçamentos para ver a viabilidade do feito em questão, segue em anexo os três orçamentos solicitados.

Ficando aqui minhas estimas e meus sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,

Thanaita Daisy Ruppenthal

Secretária de Meio Ambiente
Matrícula: 29.178

RECEBIDO
Data: 09/05/2025
Ass: [Handwritten Signature]

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Rua Miguel Pereira de Carvalho n° 280 - Acesso portão na rua Antônio Cândido Coutinho – Bairro Beira Rio –
Charqueadas/RS – CEP: 96745-000

-- www.charqueadas.rs.gov.br | ecoplan.sysnova.com.br/?pmid=142 –
sec.meioambiente.ruppenthal@charqueadas.rs.gov.br
meioambiente@charqueadas.rs.gov.br



Para uso da Pró-Ambiente

Código cliente:
36589



Cliente

Nome: MUNICIPIO DE CHARQUEADAS

Endereço: AV. DR. JOSÉ ATHANÁSIO

Cidade: CHARQUEADAS

CNPJ: 88.743.604/0001-79

Telefone: (51) 3958-8447/51 99636-8629

Número: 460

Estado: RS Cep: 96745-000

Contato: SRA. ANDRIELLY PAKULSKI

E-Mail: andriellypakullski@gmail.com

Processo

Quant. amostras: 1

Quant. por amostra: 2000 ml

Prazo da análise: 10 dias

Amostra (1): Água Superficial

Testes, análises e serviços

253491



Código	Descrição e método	Quant.	Vir unitário	Total item
391282	Cor Aparente Método: SMWW, 24ª Edição, Método 2120 B Limite de quantificação: 5 UC	1	20,00	20,00
391326	Turbidez Método: SMWW, 24ª Edição, Método 2130 B Limite de quantificação: 1,0 NTU	1	28,00	28,00
68	Temperatura Método: SMWW, 24ª Edição, Método 2550 B Limite de detecção: 1,0°C	1	8,00	8,00
391310	Odor Método: SMWW, 24ª Edição, Método 2170 B Limite de quantificação: -	1	8,00	8,00
391315	pH a 25°C Método: ABNT NBR 9251:1986 Limite de quantificação: 2 a 12	1	14,00	14,00
391267	Alcalinidade Total Método: SMWW, 24ª Edição, Método 2320 B Limite de quantificação: 1,0 mg CaCO ₃ /L	1	33,00	33,00
85	Acidez Total Método: SMWW, 24ª Edição, Método 2310 B Limite de detecção: 1,76 mg CaCO ₃ /L	1	33,00	33,00
391291	Dureza Total Método: SMWW, 24ª Edição, Método 2340 C Limite de quantificação: 8,0 mg CaCO ₃ /L	1	33,00	33,00
391295	Ferro Total Método: SMWW, 24ª Edição, Métodos 3030 D e 3111 B Limite de quantificação: 0,10 mg/L	1	33,00	33,00
391301	Manganês Método: SMWW, 24ª Edição, Métodos 3030 D e 3111 B Limite de quantificação: 0,05 mg/L	1	33,00	33,00
391277	Cloreto Método: SMWW, 24ª Edição, Método 4500-Cl- B Limite de quantificação: 5,0 mg Cl-/L	1	33,00	33,00
391309	Nitrogênio Total kjeldahl Método: Titulometria Limite de quantificação: 5,0 mg N/L	1	33,00	33,00
391298	Fósforo Total	1	33,00	33,00



O Laboratório Toxilab foi fundado em setembro de 1993.

Seguindo rígidos padrões de qualidade, possui certificações nacionais e internacionais que estão disponíveis em nosso site.

Em sua central técnica, utiliza sistema automatizado coordenado por profissionais renomados, visando à confiança, segurança e satisfação de todos que utilizam seus serviços.

SERVIÇOS

- Análises de Águas e Efluentes.
- Análises de Alimentos.
- Higiene Ocupacional.
- Qualidade do Ar Interior.
- Teste de Esterilização.
- Análises Clínicas e Toxicológicas.
- Outras Análises.

MISSÃO

Realizar análises laboratoriais para promover a saúde das pessoas e a segurança ambiental, garantindo a qualidade do serviço prestado e o respeito ao meio ambiente.

VISÃO

Aumentar a participação no mercado de análises buscando satisfazer e fidelizar clientes.

VALORES

Excelência em análises e serviços, parceria, criatividade, inovação, ética, compromisso e responsabilidade ambiental.



toxilab.com.br



@laboratoriotoxilab



Toxilab Laboratório de Análises



Método: SMWW, 24ª Edição, Métodos 4500-P B e E
Limite de quantificação: 0,10 mg P/L

236	Oxigênio Dissolvido Método: SMWW, 24ª Edição, Método 4500-O C Limite de detecção: 0,1 mg/L	1	20,00	20,00
252	Coliformes Totais Método: SMWW, 24ª edição, método 9223	1	118,00	118,00
269	Coliformes Termotolerantes (45°C) Método: SMWW, 24ª edição, método 9221	1	118,00	118,00
139	Escherichia coli Método: SMWW, 24ª edição, método 9223	1	118,00	118,00

Sub-total: 716,00

Contato comercial: Comercial - Fone: (51) 3023-1767 - E-mail: flavio@pro-ambiente.com.br

Contato técnico: Elisandra Jacques - Fone: (51) 3023-1751 - E-mail: quimica@pro-ambiente.com.br

Total	Emissão	Validade	Condição pagamento	Valor total (R\$)
	06/05/2025	30 dias	21 dias	716,00

Termo de aceite

Concordo com as condições técnicas e comerciais apresentadas acima e autorizo o fornecimento do serviço:

Nome: _____

Data: ____/____/____ Assinatura: _____



Contratante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CHARQUEADAS
Contato:	ANDRIELLY PAKULSKI
Endereço:	
Cidade/UF:	CHARQUEADAS / RS
Telefone:	51 9636-8629
E-mail:	andriellypakullski@gmail.com
Avaliado:	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CHARQUEADAS

Solicitante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CHARQUEADAS
--------------	---

PROPOSTA COMERCIAL:	01182/25	Data:	05/05/2025
---------------------	----------	-------	------------

REV: 00					
Setor	ÁGUA SUPERFICIAL	Ponto			
Águas					
Análises		Método	L.Q.	Unidade	Qtd.
Material	Água superficial	Norma			
PH (AGUA)		SMWW, 24ed. 2023, 4500 H+ B	0 a 14	-	1
ALCALINIDADE (ÁGUA)		SMWW, 24ed. 2023, 2320 B	5	mg/L	1
ACIDEZ (ÁGUA)		SMWW, 24ed. 2023, 2310 B	5	mg/L	1
DUREZA TOTAL (AGUA)		SMWW, 24ed. 2023, 2340 C	2	mg/L	1
FERRO (AGUA)		Standard Methods 24th ed. 2023 Método 3030 K EPA 200.7 Rev.4.4:1994	0,01	mg/L	1
MANGANÊS (AGUA)		Standard Methods 24th ed. 2023 Método 3030 K EPA 200.7 Rev.4.4:1994	0,0010	mg/L	1
CLORETO (AGUA)		SMWW, 24ed. 2023, 4110 B	0,50	mg/L	1
NITROGÊNIO TOTAL (ÁGUA)		POP-FQ-14	0,01	mg/L	1
FOSFORO (ÁGUA)		POP-FQ-06	0,01	mg/L	1
OXIGENIO DISSOLVIDO (ÁGUA)		SMWW, 24ed. 2023, 4500 O G	0,01	mg/L	1
COLIFORMES TERMOTOLERANTES		SMWW, 24ed. 2023, 9221 E	1,80	NMP/100mL	1
COR (AGUA)		SMWW, 24ed. 2023, 2120 B	5	UC	1
TEMPERATURA DA AMOSTRA (AGUA)		SMWW, 24ed. 2023, 2550 B	0 - 50 °C	°C	1
TURBIDEZ (AGUA)		SMWW, 24ed. 2023, 2130 B	0,05	NTU	1
ODOR (AGUA)		SMWW, 24ed. 2023, 2110	NA	-	1
COLIFORMES TOTAIS (QUANTITATIVO) (EFLUENTE/SUPERFICIAL/SUBTERRÂNEA)		SMWW, 24ª ed. 2023, 9223 B	1	NMP/100mL	1
ESCHERICHIA COLI (EFLUENTE/SUPERFICIAL/SUBTERRÂNEA)		SMWW, 24ª ed. 2023, 9223 B	1	NMP/100mL	1

Total	R\$ 699,00
Sub-total:	R\$ 699,00
Valor Taxa:	R\$ 40,00
Total Geral:	R\$ 739,00

Validade da proposta:	05/08/2025
Forma de pagamento:	Boleto Bancário - 15 dias da Nota Fiscal
Coleta:	Coletado pelo cliente
Prazo total de entrega (dias úteis):	7

* Prazo de entrega dos exames em dias úteis.

Legenda: LQ = Limite de Quantificação;

CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:**1. Agendamento:**

- Nas solicitações de coleta realizadas pelo Toxilab, a mesma deve ser previamente agendada com o setor comercial através dos contatos comercial@toxilab.com.br ou (51) 3232-0010 ramal 207.

- Havendo impossibilidade de realização do serviço agendado o mesmo deve ser comunicado com 24 horas de antecedência.

2. Deslocamento Técnico:

- Caso a equipe de coleta se desloque até o cliente para realizar um serviço agendado e não haja condições para a realização do mesmo, será cobrado deslocamento do técnico de campo.

3. Responsabilidade do Cliente:

- Estar presente ou disponibilizar um responsável para definir e/ou acompanhar os pontos de coleta.

4. Relatório de Ensaio:

- Para acessar o Resultado de Exames ou Relatório de Ensaio verificar o material orientativo em toxilab.com.br/exames.asp.

- Este orçamento não inclui o Relatório Técnico Estatístico de Amostragem.

- O Limite de Quantificação (LQ) pode variar de acordo com a interferência da matriz analisada.

- Caso solicitado pelo cliente pode-se incluir uma Legislação, Resolução, Norma ou Portaria específica (desde que a mesma esteja vigente) a fim de informar os valores mínimos ou máximos constados na mesma. (informar no item 5)

- Caso solicitado pelo cliente, através da comparação dos resultados obtidos com a solicitação incluída é possível acrescentar uma declaração de conformidade no relatório de ensaio. (informar no item 5)

- A regra de decisão acordada pelo Toxilab é não uso da incerteza de medição do ensaio e/ou amostragem para declaração de conformidade. Em caso de necessidade de consideração a mesma deve ser previamente informada.

5. Para análise de ÁGUAS e EFLUENTES

- Não incluir comparativo.
- Incluir uma Legislação, Resolução, Norma ou Portaria específica a fim de informar os valores mínimos ou máximos constados na mesma. (indicar abaixo)
- Incluir uma Interpretação de Conformidade através da comparação dos resultados obtidos com os valores mínimos ou máximos constados em uma Legislação, Resolução, Norma ou Portaria específica. (indicar abaixo)
- Portaria GM/MS nº 888 - Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
- Resolução CONAMA nº 357 - Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes.
- Resolução CONAMA nº 396 - Dispõe sobre a classificação e diretrizes ambientais para o enquadramento das águas subterrâneas.
- Resolução CONAMA nº 420 - Dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas e estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas por essas substâncias em decorrência de atividades antrópicas. (Água Subterrânea)
- Resolução CONAMA nº 430 - Dispõe sobre condições, parâmetros, padrões e diretrizes para gestão do lançamento de efluentes em corpos de água receptores.
- Resolução RDC nº 11 - Dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Diálise.
- Resolução RDC nº 664 - Dispõe sobre as Boas Práticas Sanitárias para o Sistema de Abastecimento de Água ou Solução Alternativa Coletiva de Abastecimento de Água em Portos, Aeroportos e Passagens de Fronteiras.
- Resolução CONSEMA nº 355 - Dispõe sobre os critérios e padrões de emissão de efluentes líquidos para as fontes geradoras que lancem seus efluentes em águas superficiais no Estado do Rio Grande do Sul.
- AAMI TIR 34 (2007 e 2014) (Association for the Advancement of Medical Instrumentation) atendendo RDC nº 2015 – Água para o reprocessamento de dispositivos médicos – CME.

ACEITE DE PROPOSTA Nº _____**DADOS CADASTRAIS**
(Preenchimento obrigatório)

Nome/Fantasia:		
CNPJ/CPF:		
Razão Social:		
Inscr. Municipal:		
CEP:		
Endereço:		
Complemento:		Nº:
Bairro:	Cidade:	UF:
Fone:		
E-mail		
Contato técnico/setor:		Contato administrativo/setor:

ENVIO DE LOGIN E SENHA PARA ACESSO AOS LAUDOS ANALÍTICOS
(Preenchimento obrigatório)

Laudos aos cuidados de:		
E-mail:		

ENVIO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
(Preenchimento obrigatório)

Aos cuidados de:		
E-mail:		

DADOS PARA EMISSÃO DA NFS-e
(Preencher se diferente dos dados cadastrais)

Nome/Razão Social:		
CNPJ/CPF:		
Inscr. Municipal:		
CEP:		
Endereço:		Nº:
Bairro:	Cidade:	UF:

Aceito a presente proposta e autorizo a realização de todos os itens nela constantes.

Local e Data _____

Nome / Ass. do Responsável _____

No ato da aprovação, encaminhar este formulário devidamente preenchido para o seguinte e-mail:
comercial@toxilab.com.br

Proposta Comercial: P. C. 3117/2025-1

Nome do Projeto: n/i

Data de Emissão: 07/05/2025

Validade: 30 dias

Informações do Solicitante

Nome: MUNICIPIO DE CHARQUEADAS

Endereço: AV DR JOSE ATHANASIO, 460 - CENTRO

Contato: Andrielly

E-mail: andriellypakulski@gmail.com

Telefone: 51 996368629

Apresentação

O laboratório Econsulting tem a satisfação de apresentar sua proposta técnica e comercial.

Com mais de 30 anos de experiência, somos referência em serviços analíticos ambientais no Brasil.

Contamos com uma equipe altamente especializada, tecnologia de ponta e uma gama completa de serviços analíticos a serviço do meio ambiente.

Ao escolher a Eco, você está optando por uma parceria sólida e personalizada.

Nosso laboratório é acreditado e segue rigorosamente a norma ABNT NBR ISO/IEC 17025, garantindo a qualidade e confiabilidade de nossos resultados.

Agradecemos a oportunidade de colaborar em seus projetos, oferecendo soluções analíticas inteligentes.

Visite nosso site www.econsulting.com.br para mais informações

Resumo da Proposta

Item 1 | Materiais: Água - Superficial |

Número Total de Pontos de Coleta: 1

VALOR TOTAL DA PROPOSTA

R\$ 745,00

Proposta Comercial: P. C. 3117/2025-1

Nome do Projeto: n/i

Data de Emissão: 07/05/2025

Validade: 30 dias

Informações do(s) serviço(s)

Item 1 | Materiais: Água - Superficial |

Amostra(s): Água Superficial

Responsável pela Coleta: Cliente

Prazo de Entrega: 15 dias corridos

Referências:

Regra de Decisão: -

Ensaio

Parâmetro	Método	Unidade	LQ	IM %	VMP 1	Frequência
-----------	--------	---------	----	------	-------	------------

1.1 - Serviço - Metais Totais Águas (sem Hg)

Ensaio(s) acreditado(s) pela ISO/IEC 17025. O(s) Relatório(s) de Ensaio(s) serão emitido(s) com o selo de acreditação.



Ferro	1	PO-091	µg/L	50	6	NA	Único
Manganês	1	PO-091	µg/L	10	10	NA	Único

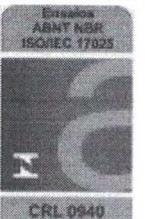
Padrão Interno Metais



Ytrio	1	PO-091	%	N/A	NA	NA	Único
-------	---	--------	---	-----	----	----	-------

1.2 - Determinações

Ensaio(s) acreditado(s) pela ISO/IEC 17025. O(s) Relatório(s) de Ensaio(s) serão emitido(s) com o selo de acreditação.



Dureza Total		SMWW, 24ª Edição Método 2340 C - 3500 Ca-B - 3500 Mg-B	mg/L	1	3	NA	Único
Fósforo	1	PO-091	mg/L	0,1	10	NA	Único
Turbidez		Standard Methods 24th ed. 2023, Método 2130 B	NTU	2	9	NA	Único

Proposta Comercial: P. C. 3117/2025-1

Nome do Projeto: n/i

Data de Emissão: 07/05/2025

Validade: 30 dias

Ensaio não acreditados

Acidez total		Standard Methods 24th ed 2023 - Método 2310 B	mg/L	10	4	NA	Único
Alcalinidade Total		Standard Methods 24th ed 2023 - Método 2320 B	mg/L	5	4	NA	Único
Cloreto		Standard Methods 24th ed 2023 - Método 4500-Cl-B	mg/L	2	5	NA	Único
Coliformes Termotolerantes		SMWW 24º Edição, 2023. Método 9221 E	NMP/100 mL	1,8	0	NA	Único
Coliformes Totais		SMWW 24º Edição, 2023. Método 9221 B	NMP/100 mL	1,8	0	NA	Único
Cor Verdadeira	2	PO-051	UC	5	NA	NA	Único
Escherichia coli		SMWW 24º Edição, 2023. Método 9221 F	NMP/100 mL	1,8	0	NA	Único
Nitrogênio Total Kjeldahl	3	PO-151	mg/L	5	5	NA	Único
Odor		SMWW 23ª Ed 2017. Method 2150B	--	N/A	0	NA	Único
Oxigênio Dissolvido		Standard Methods 24th ed. 2023. Método 4500-O-G	mg/L	0,1	11	NA	Único
pH		Standard Methods 24th ed. 2023. Método 4500-H+B		N/A	2	NA	Único

Observações:

NA

Legenda:

- (c) Ensaio Realizado em Campo
- (s) Ensaio Provido Externamente
- (LQ) Limite de Quantificação
- (IM) Incerteza de Medição
- (NA) Não Aplicável
- (NI) Não Informado

Metodologia(s) Analítica(s):

- (1) EPA 3015A:2007/EPA 6010D:2018
- (2) Standard Methods 24th ed. 2023. Method 2120 C
- (3) Determinação por titulometria.

Declaração de Conformidade

Solicitações de declaração de conformidade a uma especificação ou norma para o ensaio, devem ser solicitadas no aceite da proposta. Será considerada a regra de decisão do laboratório para a aprovação/reprovação ou dentro da tolerância/fora da tolerância.

Descrição dos Serviços (Condições de Amostragem)

AMOSTRAGEM TÉCNICA - Amostragem realizada por técnico da Econsulting onde o mesmo se responsabiliza pela realização da coleta. (Aplicável somente quando a amostragem é contratada).

A amostragem será realizada conforme procedimentos internos pela equipe de coletadores da Econsulting e o valor está incluso no valor total desta proposta. A amostragem, preservação, transporte das amostras, bem como o fornecimento de frascos e demais materiais e equipamentos necessários às coletas, serão de inteira responsabilidade da contratada, exceto em casos especiais tratados nesta Proposta Comercial*.

Se existirem condições especiais de coleta, como por exemplo, dificuldade acesso aos pontos de coleta, deverá ser informado previamente, não cabendo a Econsulting, salvo nas situações previamente negociadas, quaisquer obras de: capinas, limpezas etc. Os procedimentos

FOR-009 rev. 9

Data de Emissão: 17/06/2024

Página 3 de 7

Rua Torino, 161 • Santa Isabel • Viçosa • RS • CEP 94480-795 • econsulting@econsulting.com.br
51 3435.2000 • www.econsulting.com.br

Proposta Comercial: P. C. 3117/2025-1

Nome do Projeto: n/i

Data de Emissão: 07/05/2025

Validade: 30 dias

necessários para acesso aos locais de coleta, tais como integrações, permissões de trabalho (PT), apresentação de atestados médicos (ASO) e documentos afins, deverão ser comunicados com antecedência necessária para seu atendimento.

a. Nos tipos de amostragem onde o cliente é responsável pela amostragem a Econsulting se exime de qualquer ocorrência de não conformidade na amostragem, tais como falhas nas condições ideais, como falha na conservação, falta de informações essenciais ou avaria das amostras. Nestes casos, o cliente será comunicado e os serviços somente serão iniciados após autorização expressa do cliente. Constarão no Relatório de Ensaio informações referentes às condições específicas não atendidas, sempre que estas comprometam os resultados obtidos.

b. O material de coleta, a identificação, a preservação e o transporte das amostras serão de responsabilidade do cliente nos tipos de amostragens acima, devendo o cliente prestar por escrito todas as informações referentes à amostragem em formulário apropriado e ser encaminhado juntamente com as amostras. Nesta situação a responsabilidade pela realização ou não dos serviços e consequentemente por qualquer alteração dos resultados analíticos será exclusivamente do contratante.

c. Caso o Contratante solicite a coleta do material amostrado por ele, a Econsulting poderá fazê-lo no endereço informado pelo contratante, mediante acerto descrito na proposta comercial previamente.

d. Caso o Contratante opte por utilizar o material da Econsulting, a mesma fornecerá todas as instruções de coleta, bem como todo o material necessário para sua realização. Os custos de envio dos materiais e das amostras para análise são de responsabilidade da Contratante.

e. Caso o solicitante necessite obter informações pessoais da equipe de coletadores do laboratório, será necessário o preenchimento do ANEXO II – SOLICITAÇÃO DE CONSENTIMENTO DE USO DE DADOS PESSOAIS.

Horários de Amostragem e Coletas

a. Os valores dos serviços de amostragem/coleta estão calculados para horário comercial de segunda a sexta-feira, partindo da sede da contratada. Para horários excepcionais será cobrado o valor de R\$ 100,00 por hora. Condições especiais acordadas poderão ser adotadas, desde que descritas na Proposta Comercial. O tempo máximo de espera para atendimento na sede da contratante é de 30 minutos. Períodos excedentes serão acrescidos de R\$ 50,00 a cada 15 minutos.

b. Caso não possam ser realizadas as amostragens por problemas diversos da contratante, será cobrado a taxa de coleta tratada na proposta comercial, na ausência desta, o valor de R\$ 1,00 (um real) por Km rodado a contar da saída da sede da contratada e o retorno + R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora técnica.

c. O agendamento da amostragem será realizado após a Autorização de Serviços pelo Cliente.

Provedor Externo de Serviços de Ensaios

Quando o laboratório precisar prover externamente serviços de ensaio, por razões imprevistas, tais como sobrecarga de trabalho ou incapacidade temporária, este trabalho será provido externamente por um laboratório acreditado, obrigatoriamente para atender ao escopo de acreditação da Econsulting.

Nos demais casos, onde os serviços de ensaio não façam parte do escopo acreditado da Econsulting, outros laboratórios sem acreditação poderão ser utilizados.

O laboratório informará o cliente sobre os serviços de ensaio que serão providos externamente, buscando a aprovação por escrito do cliente através da Autorização de Serviços.

Não há retenção de amostras para ensaios providos externamente.

Retenção de Amostras Analisadas

As amostras analisadas serão descartadas no prazo de 03 (três) dias, contados a partir da emissão do Relatório de Ensaio.

Emissão do Relatório de Ensaio

a. Os Relatórios de Ensaio serão emitidos contendo a informação do Limite de Quantificação que pode divergir da informação de Limite descrito na proposta comercial. Isso porque, a proposta descreve o Limite para o qual temos a metodologia validada, já o Limite de Quantificação reportado no Relatório é referente a amostra em questão

Proposta Comercial: P. C. 3117/2025-1

Nome do Projeto: n/i

Data de Emissão: 07/05/2025

Validade: 30 dias

b. Os resultados serão emitidos nos prazos desta proposta contados a partir do próximo dia útil à data de entrada das amostras na Econsulting sob a forma de Relatório de Ensaio.

c. O prazo para emissão dos resultados está condicionado ao estrito cumprimento do escopo de trabalhos, incluindo o cronograma de amostragem e entrada das amostras no laboratório. O relatório de ensaio deve ser extraído no site do laboratório com login e senha.

d. O Relatório de Ensaio será entregue conforme indicado na Autorização de Serviços preenchida pelo Cliente.

e. Para emissão de 2ª via do Relatório será cobrada a taxa de R\$ 100,00 por Relatório, exceto quando ocorrer por responsabilidade da Econsulting.

Prazo para Realização dos Serviços

O prazo para entrega do(s) relatório(s) de ensaio(s) é de 15 dias corridos a contar da data de recebimento da amostra em nosso laboratório.

Preços/Faturamento

a. Conforme discriminado nesta proposta comercial, estão inclusos todos os impostos vigentes, taxas e encargos.

b. Faturamento Mínimo: R\$ 100,00.

Aceite da Proposta (Confirmação de Pedido)

a. O aceite desta Proposta Comercial deve ser através de e-mail, através do preenchimento do anexo **AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS**.

b. Os serviços somente serão agendados e/ou executados mediante ao recebimento do documento de "AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS" devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa ou por pessoa autorizada, ou por arquivo eletrônico devidamente preenchido e com a identificação do representante do cliente.

c. O envio das amostras para Econsulting configurará em aceite automático das condições estabelecidas nesta proposta comercial.

d. Havendo necessidade de alteração do escopo da proposta comercial, como ampliação ou redução, uma nova proposta comercial deverá ser solicitada.

Desde já agradecemos a atenção dispensada e colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



Gabriel Niederauer Doebber
Área Comercial

ANEXO - AUTORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

AUTORIZAMOS a realização de:

Os serviços descritos PROPOSTA COMERCIAL nº 3117/2025-1, datada de 07/05/2025, com prazo de entrega do Relatório de Ensaio de 15 dias corridos.

DOS SERVIÇOS DE ENSAIOS PROVIDOS EXTERNAMENTE, descritos na proposta comercial, com prazo de entrega do Relatório de Ensaio 15 dias corridos.

Declaração de Conformidade.

Sem Declaração de Conformidade.

INFORMAÇÕES PARA RELATÓRIO DE ENSAIO:

Razão Social: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ CEP: _____ Estado: _____

CNPJ / CPF: _____ Inscrição Estadual: _____

Responsável: _____ E-mail: _____

Fone/Contato: _____

INFORMAÇÕES PARA FATURAMENTO (COBRANÇA):

Razão Social: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ CEP: _____ Estado: _____

CNPJ / CPF: _____ Inscrição Estadual: _____

Responsável: _____ E-mail: _____

Fone/Contato: _____

Utilizar informações para o relatório de ensaio como dados de faturamento (cobrança)

ANEXO - AUTORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

COMPARAR RESULTADO(S) COM:

- CONAMA 420 CONAMA 396 CONAMA 357 CONAMA 430 CONSEMA 355 VOR CETESB
 LISTA HOLANDESA
 PORTARIA DA CONSOLIDAÇÃO Nº 5

OUTRO(S): _____

OBSERVAÇÕES: _____

DADOS PARA REALIZAÇÃO DA COLETA:

Endereço: _____

Cidade: _____ CEP: _____ Bairro: _____ Estado: _____

Responsável: _____

DATA ____/____/____

Carimbo e Assinatura
Representante Legal